



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 008/2019**

#### **CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos nº. 001/2018, homologado no dia 23 de maio de 2019, conforme relação de classificação abaixo:

▪ **COMPARECIMENTO NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08:30H**

#### **CARGO – DIRETOR DE ESCOLA**

##### **CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4743224-1	ELIA PAULINO DE SOUZA	06

#### **CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

##### **CLASSIFICAÇÃO NEGROS E AFRODESCENDENTES**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4775959-3	WAGNER DE OLIVEIRA BENJAMIN	16

#### **CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

##### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4740179-6	ROSANA FREITAS OLIVEIRA	47
4741629-7	VALDINEI JOSE RODRIGUES	48
4802058-3	CINTIA DE SOUZA DIAS	49

### **CARGO – COORDENADOR PEDAGÓGICO**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4810350-0	PRISCILLA BRITO GOMES PAIXÃO	04

### **CARGO – SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **CLASSIFICAÇÃO AFRO DESCENDENTE**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4811105-8	DOUGLAS DE OLIVEIRA PONTES CARDOSO	03

### **SECRETÁRIO DE ESCOLA**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
4684860-6	JULIA SILVA LOPES	09

### **CARGO – AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

### CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4789247-1	FELIPE ALVES CARLOS	19

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer à Secretaria Municipal da Educação, sito à Rua Francisco Moratori, nº. 146 - Centro - Peruíbe/SP, munidos dos documentos originais e cópias simples descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS / Pasep (PIS - Caixa Econ.Federal/Pasep - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Escolaridade requeridos pelo cargo, conforme item 2.1- Quadro 2 do Edital de Abertura nº. 01/2018;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Comprovação de experiência (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise do Setor Jurídico;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos último 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de

<<<< PERUÍBE - TERRA DA ETERNA JUVENTUDE >>>>



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO - JUVENIL	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.821,73
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Licenciatura plena em Pedagogia o Licenciatura de graduação plena como complementação pedagógica ou pós-graduação "Stricto Sensu" na área de educação e ter, no mínimo, 03 (três) anos de experiência docente no magistério em escola devidamente autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	40H	R\$ 4.487,51
DIRETOR DE ESCOLA	a) Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou Licenciatura de graduação plena com complementação pedagógica e habilitação em Administração Escolar ou Gestão Escolar ou pós graduação "Stricto Sensu" na área de Educação, e b) Ter no mínimo 6 (seis) anos de experiência como docente da educação básica, devidamente comprovada, em escola autorizada e reconhecida por órgãos oficiais, ou 03 (três) anos de experiência como docente na educação básica e 03 (três) anos no exercício de cargo ou função de especialista de educação básica, devidamente comprovadas, em escola autorizada e reconhecida por órgãos oficiais.	40H	R\$ 4.939,21
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal superior com	24 e 30 horas acritério da necessidade da Secretaria Municipal da Educação	R\$ 2.339,42 - 24H R\$ 2.924,48 - 30H



## **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Rua Nilo Soares Ferreira, 50 - Centro - CEP: 11750-000 / Tel.: (13) 3451-1000

CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: [prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br](mailto:prefeituraperuibe@peruibe2.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

	habilitação para docência		
SECRETÁRIO DE ESCOLA	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.717,71

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.**

**ANDRÉ LUIZ DE PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**